

Parecer da Avaliação Atuarial do  
Plano de Benefícios CD  
Banesprev referente ao  
encerramento do exercício de 2025

Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade  
Social

02/2026

# Sumário

<b>Introdução .....</b>	<b>4</b>
<b>Estatísticas.....</b>	<b>6</b>
<b>Hipóteses e Métodos Atuariais .....</b>	<b>7</b>
<b>Patrimônio Social .....</b>	<b>8</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos .....</b>	<b>9</b>
<b>Plano de Custeio .....</b>	<b>11</b>
<b>Conclusão .....</b>	<b>13</b>

Esta página está intencionalmente em branco

## Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios CD Banesprev, CNPB 2021002365, estruturado na modalidade de Contribuição Definida e administrado pelo(a) Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/12/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

### *Patrocinadores e Instituidores*

CNPJ	Razão Social
04.270.778/0001-71	Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A.
51.014.223/0001-49	Santander Corretora de Câmbios e Valores Mobiliários S.A.
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.
02.233.469/0001-04	F1RST Tecnologia e Inovação Ltda
62.231.527/0001-84	Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios CD Banesprev.

### *Informações relevantes adicionais*

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 611, de 13/09/2021, publicada no D.O.U. de 16/09/2021.

### *Qualidade da Base Cadastral*

Considerando que a elaboração das Demonstrações Atuariais é facultativa para os planos de benefícios constituídos na modalidade de contribuição definida cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas "Benefício Definido" do grupo de contas das provisões matemáticas (Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023), bem como a restrição de nossas políticas de requisitar apenas dados que sejam necessários para cálculos atuariais, não solicitamos base cadastral à Entidade.

Dessa forma, foram enviadas apenas as informações consolidadas do Plano, necessárias para elaboração dos documentos relativos à avaliação do presente exercício.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

## Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 31/12/2025, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

### Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	5
■ Autopatrocinados	1
■ Benefício Proporcional Diferido	4
Idade Média (anos)	60
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	0
Folha anual de salário em R\$ (com autopatrocinado)	2.657.596,92

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas referem-se apenas a ativos e autopatrocinados.

### Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentados Válidos	357	72	30.678
Pensão (grupo familiar)	98	72	27.482

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

# Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano de Benefícios CD Banesprev estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos.

Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

## **Fator de determinação do valor real ao longo do tempo**

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

## **Regime Financeiro e Métodos Atuariais**

Os benefícios do Plano de Benefícios CD Banesprev são avaliados no Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira.

# Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios CD Banesprev de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R\$ 551.956.228,51.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

# Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2025	R\$
<b>2.03 Patrimônio Social</b>	<b>551.956.228,51</b>
<b>2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>516.674.003,02</b>
<b>2.03.01.01 Provisões Matemáticas</b>	<b>516.674.003,02</b>
<b>2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos</b>	<b>479.260.152,66</b>
<b>2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida</b>	<b>479.260.152,66</b>
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	479.260.152,66
<b>2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder</b>	<b>37.413.850,36</b>
<b>2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida</b>	<b>37.413.850,36</b>
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	37.413.850,36
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC	0,00
<b>2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.02 Equilíbrio Técnico</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.02.01 Resultados Realizados</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
<b>2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.02.02 Resultados a Realizar</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.02 Fundos</b>	<b>35.282.225,49</b>
<b>2.03.02.01 Fundos Previdenciais</b>	<b>19.407.132,27</b>
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	19.407.132,27
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
<b>2.03.02.02 Fundos Administrativos</b>	<b>10.634.500,88</b>
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	10.634.500,88
<b>2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b>	<b>5.240.592,34</b>
<b>Operações Contratadas em 31/12/2025</b>	<b>(R\$)</b>
<b>1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado</b>	<b>0,00</b>
<b>1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado</b>	<b>0,00</b>
1.02.01.01.04.03.01 Operações Contratadas	0,00

## Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora), de acordo com o Regulamento do plano, é constituído pela parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora que não for destinada ao pagamento de benefícios ou de institutos, podendo ser composto também de recursos dos Planos de Origem devidos à Patrocinadora por ocasião da migração para o Plano CD Banesprev. Esse Fundo poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio anual aprovado pelo órgão deliberativo da Entidade e fundamentado em parecer do atuário.

# Plano de Custeio

## Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2026:

- Contribuições mensais normais definidas no regulamento estimadas em 9,79% da folha de salários de participantes do plano;

Conforme informado pelo Banesprev e aprovado pelo Conselho Deliberativo, não serão necessárias contribuições para custeio da despesa administrativa do Plano CD Banesprev.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2026, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar os pagamentos devidos pela patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura do pagamento as patrocinadoras deverão aportar os valores devidos.

## Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2025 em 7,71% da folha de salários de participantes do plano.

## Autopatrocínados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora definidas no regulamento.

## Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da Entidade, os participantes aguardando benefício proporcional diferido não efetuarão contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2026.

### **Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio**

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2026	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	260.130	204.999	0,00
Taxa Custeio Normal	9,79%	7,71%	0,00%

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

## Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios CD da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.

*Sátyro F Teixeira Neto*

[Sátyro F Teixeira Neto \(Mar 9, 2026 19:08:18 ADT\)](#)

Sátyro Florentino Teixeira Neto

MIBA nº 1.158

*Joana F M Carneiro*

[Joana F M Carneiro \(Mar 9, 2026 18:32:30 ADT\)](#)

Joana Freguglia Machado Carneiro

MIBA nº 2.573











# Parecer Atuarial\_Plano CD\_Banesprev\_2025\_v2

Final Audit Report

2026-03-09

Created:	2026-03-09
By:	Vitoria Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAPbAl_BI7gStQDjMJxyxLJmx5LdTJroRv

## "Parecer Atuarial\_Plano CD\_Banesprev\_2025\_v2" History

-  Document created by Vitoria Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)  
2026-03-09 - 9:27:43 PM GMT- IP address: 134.238.156.108
-  Document emailed to Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) for signature  
2026-03-09 - 9:28:27 PM GMT
-  Document emailed to Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com) for signature  
2026-03-09 - 9:28:27 PM GMT
-  Email viewed by Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com)  
2026-03-09 - 9:31:49 PM GMT- IP address: 179.164.108.230
-  Signer Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com) entered name at signing as Joana F M Carneiro  
2026-03-09 - 9:32:28 PM GMT- IP address: 179.164.108.230
-  Document e-signed by Joana F M Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com)  
Signature Date: 2026-03-09 - 9:32:30 PM GMT - Time Source: server- IP address: 179.164.108.230
-  Email viewed by Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)  
2026-03-09 - 10:07:47 PM GMT- IP address: 134.238.156.108
-  Signer Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto  
2026-03-09 - 10:08:16 PM GMT- IP address: 134.238.156.108
-  Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)  
Signature Date: 2026-03-09 - 10:08:18 PM GMT - Time Source: server- IP address: 134.238.156.108
-  Agreement completed.  
2026-03-09 - 10:08:18 PM GMT